



**Ministério da Educação**  
**Campus Universitário de Tucuruí – UFPA**  
**Secretaria Executiva – CAMTUC**

**ATA DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**  
**(27.05.2019)**

**Ata da 05ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus  
Universitário de Tucuruí da Universidade Federal do Pará.**

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se o  
2 Conselho do Campus Universitário de Tucuruí – CAMTUC, convocado por meio do Ofício  
3 Circular N° 050/2019/SE/CAMTUC/ UFPA, com a presença dos senhores conselheiros:  
4 Wassim Raja El Banna – Coordenador do CAMTUC e Presidente do Conselho, Diego Dias –  
5 Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação do CAMTUC, Professor Bruno Wallacy  
6 Martins Lima – Suplente Representante do CONSEPE, Professor Caio Carvalho Moreira –  
7 Representante docente da FECOMP, Professor Leopoldo Pacheco Bastos – Diretor da FEM,  
8 Professor Douglas Neves Garcia – Representante docente da FEM, Professor Raynner  
9 Menezes Lopes – Suplente Representante docente da FAESA, Professor Marlon Braga dos  
10 Santos – Diretor da FEC, Professora Fernanda Gouveia – Representante Docente da FEC,  
11 Professor Jefferson Souza Costa – Suplente Diretor FEE, Marta Macedo Macedo Matos de  
12 Araújo – Representante Técnico Administrativo, Wivian Figueiredo Goés – Representante  
13 Técnico Administrativo, Hélder da Silva Ribeiro - Representante Técnico Administrativo,  
14 Emilda Oliveira de Sousa – Suplente Representante Discente, Luiz Fernando Pereira da Silva  
15 – Representante Discente. Registrou-se ainda a presença dos participantes: Professor Davi  
16 Barbosa Costa da Silva, Sec. Executiva Pollyanna Cristina Lima Veiga, e Sara Priscilla Nunes  
17 Oliveira. Ausência Justificada: Profa. Viviane Almeida dos Santos, Prof. Otávio Noura  
18 Teixeira, Profa. Etiene Elayne Meireles da Rocha, Prof. Cleison Daniel Silva, Prof. Aarão de  
19 Lima Neto, Prof. Junior Hiroyuki Ishihara. **1. ABERTURA.** O coordenador do CAMTUC  
20 professor Wassim Raja El Banna cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a  
21 sessão **2. COMUNICAÇÕES** A técnica administrativa Marta Macedo lembrou aos presentes  
22 que no dia 31/05/2019 ocorrerá II Feira de Profissões – FEPROTUC, em parceria com a  
23 UEPA e o IFPA, no salão Dom José Elias e conta com a participação dos presentes em



24 especial os diretores das faculdades. Em seguida o Professor Wassim informou que no dia  
25 28/05/2019 ocorrerá a cerimônia em comemoração aos dez anos do campus ressaltando que a  
26 presença de todos é importante. Em seguida informou que nos dias 17, 18 e 19 de junho de  
27 2019 ocorrerá o I Colóquio de Extensão, uma parceria com a PROEX, e pediu o apoio dos  
28 diretores para incentivar os docentes e discentes a participar do evento, ressaltando que o  
29 evento é de suma importância para observar as demandas do município e com base nelas  
30 solicitar lançamentos de editais que irão gerar bolsas e investimentos no CAMTUC. **3.**  
31 **PROPOSIÇÕES.** O presidente da CAEG, professor Davi Barbosa solicitou através do Ofício  
32 N° 01/2019/UFPA/CAMTUC/CD/CAPEP a inclusão do ponto de pauta “Aprovação da  
33 Alocação de 10h de carga horária ao Docente Raphael Barros Teixeira por participação por  
34 um período de seis meses no projeto de pesquisa intitulado: Métodos de análise e síntese em  
35 sistemas não-lineares baseados em filtros Volterra diagonais, coordenado pelo docente Rafael  
36 Suzuki Bayma.” A proposição foi aceita pelo conselheiros. **4. APROVAÇÃO DA ATA DA**  
37 **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/04/2019.** A secretaria executiva do campus, solicitou  
38 aos conselheiros que a ata da 4ª reunião ordinária não fosse aprovada na presente reunião,  
39 devido a necessidade de revisão e ajustes nas mesmas e que na 6ª reunião ordinária do  
40 conselho ela fosse aprovada juntamente com a demais. Após sua fala os conselheiros  
41 deliberaram não aprovar ainda a ata supracitada. **5. ORDEM DO DIA. 5.1. Aprovação dos**  
42 **PIT’s individuais referentes ao primeiro semestre de 2019.** Relator: Walter Santos. A  
43 secretária executiva do CAMTUC, Pollyanna Veiga, apresentou o parecer n°11/2019 –  
44 CAEG, que trata dos planos individuais de trabalhos dos docentes referentes ao 1º semestre  
45 de 2019, o qual observando a documentação recebida, conforme OF. Circ. N° 031/2019 -  
46 SE/CAMTUC/UFPA e OF. 008/2019 - DAE/CAMTUC/UFPA, a maioria dos professores  
47 fecharam seus PITs com 40h semanais como enfatiza a Resolução 4.074/2010 –  
48 CONSEPE/UFPA, com exceção do docente Raphael Barros Teixeira que necessita de carga  
49 horária de 27 h, proporcional ao seu retorno do afastamento para doutorado que ocorreu  
50 em 19/04/2019, portanto, faltando 6h para o fechamento de seu PIT, o qual deverá ser fechado  
51 com a orientação de TCC’s e com a atribuição de atividades administrativas a serem  
52 informadas pelo diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica. A câmara analisou e emitiu  
53 parecer favorável à aprovação dos Planos Individuais referentes ao 1º semestre de 2019. O  
54 presidente do conselho abriu para discussão o parecer e o Professor Jefferson Souza, vice-



55 diretor da faculdade de engenharia elétrica explicou que a demanda de carga horária do  
56 docente Raphael vai ser discutida e apreciada em proposições mais adiantes durante a reunião.  
57 Em seguida o Presidente do Conselho indagou se todos estavam de acordo com o parecer, e  
58 por unanimidade os conselheiros aprovaram os planos individuais. **5.2. Convalidação e**  
59 **Homologação do 2º Ciclo de Estágio Probatório da servidora Vanessa Conceição dos**  
60 **Santos.** A secretária executiva do CAMTUC apresentou processo de estágio probatório da  
61 servidora Vanessa Conceição dos Santos, qual se encontra no 2º ciclo de estágio. A secretaria  
62 executiva destacou que o processo já foi aprovado pela chefia imediata da servidora e pelo  
63 dirigente máximo do campus, mas o processo deve ser convalidado pois já ultrapassou o  
64 prazo de aprovação. Após o presidente do conselho estavam de acordo com a convalidação e  
65 aprovação do 2º ciclo e todos os conselheiros aprovaram por unanimidade. **5.3.**  
66 **Convalidação e Homologação do 3º Ciclo de Estágio Probatório do servidor Jefferson**  
67 **Souza Costa.** Relator: Douglas Neves. O professor Douglas Garcia apresentou o parecer  
68 nº35/2019 – CAALEN que trata Homologação do 3º ciclo de estágio probatório do servidor  
69 Jefferson Souza Costa, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior. Com o  
70 período de avaliação de 09/03/2019 a 09/05/2019. A portaria de nomeação da comissão foi  
71 emitida em 01/04/2019 e a avaliação do servidor foi realizada em 05/04/2019 tendo como  
72 resultado o conceito excelente. Após análise a câmara observado o disposto no parágrafo 1º  
73 do Art. 20, da Lei 8.112/1990 e Art. 33 da Resolução N. 1.327/2011-CONSAD/UFPA, a  
74 homologação do resultado da avaliação deverá ser realizada pelo dirigente máximo da  
75 unidade de lotação do servidor emitiu parecer favorável ao resultado da avaliação. Em  
76 seguida os conselheiros aprovaram por unanimidade o terceiro ciclo de estágio do  
77 servidor. **5.4. Aprovação do Relatório para Progressão Funcional do Docente Cleison**  
78 **Daniel da Silva, de Adjunto Nível I Classe C para Adjunto Nível II Classe C, por ter**  
79 **cumprido o interstício de 31/05/2017 a 31/05/2019.** Relator: Caio Moreira. O professor Caio  
80 Carvalho apresentou o parecer nº 30/2019 – CAALEN que trata do Resultado de Avaliação  
81 de Desempenho para progressão funcional do docente Cleison Daniel Silva, da Classe C  
82 Adjunto Nível I, para a Classe C – Adjunto Nível II por ter cumprido o interstício de  
83 31/05/2017 a 31/05/2019. A comissão de avaliação se reuniu em 01/04/2019 e foi composta  
84 pelos membros: Profº. Dr. Karlo Queiroz da Costa (Presidente) Profº Dr. Aarão Ferreira Lima  
85 Neto (Titular) Profº. Dr. Bruno Merlin (Titular), e Profa. Dra. Karyme do Socorro de Souza



86 Vilhena (Suplente), os quais deram parecer favorável à progressão do servidor, visto que as  
87 atividades desenvolvidas no período de 31/05/2017 a 31/05/2019 pelo docente estão de  
88 acordo com a Resolução nº 4.074 – CONSEPE de 29/10/2010 sobre os planos acadêmicos,  
89 regime e horários de trabalho dos docentes da Universidade Federal do Pará, o docente  
90 cumpriu, também, os requisitos da Resolução nº 4.644 – CONSEPE de 24/03/2015 sobre o  
91 regulamento de progressão e promoção dos servidores da Carreira do Magistério Superior da  
92 UFPA, além de que atingiu a pontuação de 232 pontos, a qual é superior ao mínimo exigido  
93 de 100 pontos para progressão na Classe C de acordo com a Resolução nº 727 do CAMTUC  
94 de 22/06/2015. Considerando tudo de acordo com a resolução a câmara emitiu parecer  
95 favorável. Após o professor Wassim perguntou se todos estavam de acordo e emitiu parecer  
96 favorável ao relatório para progressão do docente.

**5.6. Aprovação da Indicação de Banca para Progressão Funcional do Docente Bruno Wallacy Martins Lima de Adjunto Nível II Classe C para Adjunto Nível III Classe C por cumprir o interstício de 19/07/2019 a 19/07/2019.** Relator: Luan Silva. O presidente da CAALEN apresentou o parecer nº34/2019 – CAALEN, que trata Indicação de Banca de Avaliação de Desempenho para progressão funcional do docente Bruno Wallacy Martins Lima da Classe C – Adjunto nível II para a Classe C – Adjunto nível III por ter cumprido o interstício de 24 meses, 19/07/2017 a 19/07/2019. Considerando o que dispõe o inciso II do parágrafo 4º do art. 14 da Resolução n. 4.644-Consepe, os membros indicados – Prof. Dr. Karlo Queiroz da Costa (Associado - Presidente), Prof. Dr. Aarão Ferreira de Lima Neto (Associado - Titular), Profª. Dr. Karyme do Socorro de Souza Vilhena (Associada - Titular), e Prof. Dr. Bruno Merlin (Adjunto) como suplente – atendem aos requisitos. Considerando que a proposta está em consonância com as exigências para composição de Banca de Avaliação de Desempenho a câmara emitiu parecer favorável a indicação. Os conselheiros aprovaram a composição da banca.

**5.7. Aprovação da Indicação de Banca para Avaliação de Progressão Funcional da Docente Vanessa Conceição dos Santos de Assistente Nível I Classe A para Assistente Nível II Classe A por ter cumprido o Interstício de 07/08/2017 a 07/08/2019.** Relator: Douglas Neves. O presidente da CAALEN apresentou o parecer nº31/2019 – CAALEN que trata da Indicação de Banca de Avaliação de Desempenho da docente Vanessa Conceição dos Santos da Classe A – Assistente nível I para a Classe A – Assistente nível II por ter cumprido o interstício de 24 meses, 07/08/2017 a 07/08/2019. Considerando o que dispõe o inciso II do parágrafo 4º do



117 art. 14 da Resolução n. 4.644-Consepe, os membros indicados – Prof. Dr. Karlo Queiroz da  
 118 Costa (Associado) - Presidente, André Luiz Amarante Mesquita (Titular) - Titular, Prof. Dr.  
 119 Heleno Fulber (Adjunto IV) - Titular e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Karyme do Socorro de Souza Vilhena como  
 120 suplente – atendem aos requisitos. Mediante isto a câmara emitiu parecer favorável à  
 121 indicação de banca. Após os conselheiros aprovaram por unanimidade e a indicação. **5.8.**  
 122 **Aprovação da Indicação de banca de Avaliação para Progressão Funcional da Docente**  
 123 **Fernanda Pereira Gouveia de Adjunto Nível III Classe C para Adjunto Nível IV Classe**  
 124 **C, por ter cumprido o Interstício de 22/08/2017 a 22/08/2019.** Relator: Caio Moreira. O  
 125 presidente da CAALEN apresentou o parecer n° 32/2019 - CAALEN sobre A Indicação  
 126 Banca de Avaliação de Desempenho para Progressão da docente Fernanda Pereira Gouveia de  
 127 Adjunto Nível III Classe C para Adjunto Nível IV Classe C, por ter cumprido o Interstício de  
 128 22/08/2017 a 22/08/2019. Considerando o que dispõe o inciso I do parágrafo 4º do Art. 14 da  
 129 Resolução n° 4.644/2016do CONSEPE, os membros atendem aos requisitos: Prof. Dra.  
 130 Karyme do Socorro de Sousa Vilhena (Associado DI) – Presidente; Prof. Dr. Aarão Ferreira  
 131 Lima Neto (AdjuntoCIV) –Membro; Prof. Dr. Karlo Queiroz da Costa (Associado DIII) -  
 132 Membro; Prof. Dr. André Luiz Amarante Mesquita (Titula E)–Suplente; Prof. Dr. Heleno  
 133 Fulber (Associado DI) –Suplente. Mediante isto a câmara emitiu parecer favorável à  
 134 indicação de banca. Após os conselheiros aprovaram por unanimidade e a indicação.**5.9.**  
 135 **Convalidação e Homologação do Estágio Probatório do Servidor Otávio Noura Teixeira.**  
 136 Relator: Hélio Loiola. O Presidente da CAALEN apresentou o parecer n°36/2019 – CAALEN  
 137 trata da avaliação de estágio probatório do servidor Otávio Noura Teixeira, ocupante do cargo  
 138 de docente. O período de avaliação é de 30/07/2014 a 30/07/2017. Observado o disposto no  
 139 parágrafo 1º do Art. 20, da Lei 8.112/1990 e Art. 33 da Resolução N. 1.327/2011-  
 140 CONSAD/UFPA que estabelecem que a homologação do resultado final do desempenho do  
 141 servidor em estágio probatório deve ocorrer com antecedência de quatro meses do seu termino  
 142 Devido ao processo de análise do referido resultado ter sido realizado depois do período  
 143 estabelecido pela Legislação supracitada, haverá a homologação e CONVALIDAÇÃO do  
 144 resultado da avaliação, que deverá ser realizada pelo Conselho da unidade de lotação do  
 145 servidor. Mediante o exposto os conselheiros decidiram aprovar e convalidar o estágio  
 146 probatório do servidor. **5.10. Aprovação da Indicação do Docente Caio Carvalho Moreira**  
 147 **como Coordenador dos Laboratórios da FECOMP.** Relator: Douglas Neves. O presidente



148 da CAALEN apresentou o parecer n°33/2019 que trata da nomeação do docente Caio  
149 Carvalho Moreira para coordenação dos laboratórios da FECOMP com alocação de 10 h na  
150 carga horária de seu PIT. A nomeação foi aprovada por unanimidade no colegiado da  
151 FECOMP e recebeu parecer favorável pela câmara. Após o presidente do conselho indagou se  
152 todos estavam de acordo com indicação do professor para coordenar o laboratório, o qual foi  
153 aprovado pelo conselho do campus. **5.11. Aprovação do projeto de extensão: “Meninas nas**  
154 **Ciências Exatas, Engenharia e Computação” sem alocação de carga horária.**  
155 **coordenado pela professora Viviane Almeida dos Santos.** Relator: Davi Barbosa. O  
156 professor Davi apresentou o parecer n° 41/2019 – CAEG que trata da aprovação de Projeto de  
157 Extensão coordenado pela Profa. Viviane Almeida dos Santos sem alocação de carga horária  
158 O projeto analisado se enquadra na definição de extensão estabelecida no art. 192 do  
159 Regimento Geral da UFPA, pois corresponde a um processo educativo e científico articulado  
160 ao ensino e à pesquisa, promovendo relações entre a Universidade e a sociedade. Atende  
161 ainda às exigências do art. 194 do Regimento Geral da UFPA, parágrafo 1º, por apresentar  
162 como coordenadora docente lotada na Unidade acadêmica. Entretanto, ao efetuar leitura do  
163 parágrafo 2º do referido artigo, que estabelece que quando a ação de extensão (projeto, neste  
164 caso) abranger mais de uma Subunidade acadêmica. Mediante isto a câmara emitiu parecer  
165 favorável à aprovação do projeto. Após os conselheiros deliberaram aprovar o projeto. **5.12.**  
166 **Aprovação do Relatório Anual de Atividades do Docente Andrey Ramos Vieira.** Relator:  
167 Raynner Lopes. O representante da CAALEN apresentou o parecer N°29/2019 que trata do  
168 relatório anual de atividades do curso de doutorado do docente Andrey Ramos Vieira afastado  
169 para doutorado no Brasil no período de 14 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2019, tendo  
170 obtido prorrogação de afastamento por 12 meses, de acordo com a portaria n° 527/2019 da  
171 Reitoria da Universidade Federal do Pará. O referido docente está apresentando o relatório  
172 anual de atividades do período compreendido entre março de 2018 a março de 2019 A direção  
173 da Faculdade de Engenharia Elétrica (FEE), na qual o docente está lotado, deu ciência ao  
174 relatório anual de atividades, solicitando, no entanto, que docente e orientador atentem ao fato  
175 de a data prevista de defesa (março de 2020) estar fora do período de prorrogação, que  
176 termina no final de fevereiro de 2020. Observando o disposto no Art. 13 da Resolução N°  
177 4.169 – CONSEPE de 23/08/2011, o docente cumpre os requisitos da referida resolução. Com  
178 relação à observação feita pela direção da FEE, sobre a defesa do docente estar agendada para





179 até um mês após o término do período de afastamento, o Art. 14 da Resolução N° 4.169 –  
180 CONSEPE de 23/08/2011 estabelece que a Unidade de lotação do servidor deverá efetuar a  
181 convocação do docente no prazo máximo de **trinta dias** após o término da licença.  
182 Considerando que o relatório de atividades cumpre os requisitos exigidos a câmara emitiu  
183 parecer favorável à aprovação. Em seguida os conselheiros deliberaram aprovar os relatórios.

184 **5.13. Aprovação do projeto de ensino intitulado “Minicurso de Ensino para Atividades**  
185 **do Laboratório de Hardware” coordenado pelo docente Renato Luz Cavalcante com**  
186 **alocação de 10hrs de carga horária.** Relator: Rafael Bayma. A secretária executiva do  
187 campus apresentou o parecer n°12/2019 – CAEG, que trata da aprovação Projeto de Ensino,  
188 intitulado “Minicurso de ensino para atividades de laboratório de hardware”, com solicitação de carga  
189 horária coordenado pelo professor Renato Luz Cavalcante com alocação de carga horária de 10h  
190 semanais. A seguinte análise foi feita sobre os documentos encaminhados: A ata da subunidade  
191 contém apenas a assinatura do diretor da Faculdade. Caso não seja possível providenciar a ata em  
192 tempo, sugere-se que seja fornecida a lista de presença da reunião que aprovou o projeto; Como  
193 envolve carga horária, é necessária conferência dos critérios da resolução CONSEPE 4.918/2017. No  
194 entanto, não foi informado se o proponente atende diretamente aos critérios (o que poderia ser atestado  
195 pela FECOMP) ou se há um projeto anterior para que a própria Câmara faça a conferência; O projeto  
196 possui pequenos problemas de apresentação: a) Na seção “Equipe”, é preciso esclarecer a participação  
197 dos demais membros, para os quais estão previstas 20h/sem: não está claro se são alunos ativos ou ex-  
198 alunos (no caso, a titulação “grad” sugere que sejam ex-alunos). b) No cabeçalho, por exemplo, o texto  
199 “Projeto de Pesquisa” ocorre em diversas páginas, o que pode gerar questionamentos, já que o projeto  
200 é de ensino. c) Na capa do projeto lê-se “Departamento de Ensino”. d) O cronograma aponta o início  
201 do projeto para o ano de 2018. Embora não apresente nenhum aspecto que contrarie diretamente as  
202 diretrizes da Resolução 4.918/2017, o processo requer um número expressivo de pequenos ajustes e  
203 por esse motivo a Câmara sugere que seja resubmetido após as devidas correções. Após a  
204 leitura do parecer os conselheiros deliberaram que o projeto retorne a subunidade para devidas  
205 correções. **5.14. Aprovação da alocação de 20 horas de carga horária ao projeto**  
206 **intitulado: “Projeto Uniescola: Aplicando os Conhecimentos dos estudantes**  
207 **Universitários no Desenvolvimento do Ensino Médio da Rede Pública do Município de**  
208 **Tucuruí.” coordenado pelo docente Johnattan Amorim da Silva aprovado no Edital**  
209 **PIBEX N°01/2019 – PROEX.** Relator: Marcos Gonzáles. O presidente da CAEG apresentou  
210 o parecer n° 38/2019 – CAEG que trata da aprovação da alocação de 20 horas de carga  
211 horária ao projeto de extensão coordenado pelo docente Johnattan Amorim da Silva intitulado



212 “Projeto Uniescola: Aplicando os Conhecimentos dos estudantes Universitários no  
 213 Desenvolvimento do Ensino Médio da Rede Pública do Município de Tucuruí”, o qual foi  
 214 aprovado no Edital PIBEX N°. 01/2019 e se enquadra na definição de extensão estabelecida  
 215 no art. 192 do Regimento Geral da UFPA, pois corresponde a um processo educativo e  
 216 científico articulado ao ensino e à pesquisa, promovendo relações entre a Universidade e a  
 217 sociedade. Atende ainda às exigências do art. 194 do Regimento Geral da UFPA, parágrafo  
 218 1º, por apresentar como coordenador docente lotado na Unidade acadêmica. E diante disto a  
 219 câmara emitiu parecer favorável a aprovação de alocação de carga horária ao projeto. Os  
 220 colhereiros acompanharam o voto da câmara. **5.15. Aprovação do relatório final do**  
 221 **projeto: “Comportamento operacional de SFCS em uma rede atendida por grupos**  
 222 **geradores à Diesel: Estudo de Caso do Instituto de Desenvolvimento sustentável**  
 223 **Mamirauá.” Com alocação de 20h coordenado pelo docente Renato Luz Cavalcante.**  
 224 Relator: Edevaldo Valente Oliveira. O presidente da CAEG apresentou o parecer n°39/2019  
 225 que trata sobre a aprovação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa coordenado pelo Prof.  
 226 Renato Luz Cavalcante intitulado “*Comportamento operacional de SFGRS em uma rede*  
 227 *atendida por grupos geradores à Diesel: - Estudo de Caso do Instituto de Desenvolvimento*  
 228 *sustentável Mamirauá*”. O projeto analisado se enquadra na definição de pesquisa  
 229 estabelecida no art. 184 do Regimento Geral da UFPA, pois objetiva gerar, ampliar e difundir  
 230 conhecimento científico, tecnológico e cultural, sendo voltada, em especial, para a realidade  
 231 amazônica. O projeto possui alocação de 20 (vinte) horas de carga horária para o  
 232 coordenador, tendo como requisito: atender a pelo menos três dos itens exigidos no Anexo 1  
 233 da Resolução 4918, de 2017, do CONSEPE. A proposta cumpre os seguintes itens: (a)  
 234 Orientação de pelo menos dois discentes da graduação, da educação básica ou do ensino  
 235 técnico e tecnológico, bolsista ou voluntário, por ano, no período de vigência do projeto  
 236 anterior; (b) Apresentação de pelo menos um trabalho em evento científico, por ano, no  
 237 período de vigência do projeto anterior; e (c) Orientação ou coorientação na pós-graduação  
 238 stricto sensu. A proposta atende ao art. 16 da Resolução n.4.918 – CONSEPE, de 25.04.2017.  
 239 Câmara emitiu parecer favorável à aprovação de alocação de carga horária ao projeto. Após  
 240 os conselheiros aprovaram o relatório apresentado pelo docente. **5.16. Aprovação do**  
 241 **relatório final do projeto: “Equações de Einstein Modificadas: Rainbow Gravity.” Com**  
 242 **alocação de 20h coordenado pelo professor Ednaldo Lopes Barros Júnior.** Relator: Maico





243 Almeida. O presidente da CAEG apresentou o parecer nº 40/2019 – CAEG que trata da  
 244 aprovação do relatório final do projeto de pesquisa intitulado “*Equações de Einstein*  
 245 *Modificadas: Rainbow Gravity*” com alocação de 20h coordenado pelo professor Ednaldo  
 246 Lopes Barros Júnior. O qual considerou que o relatório final do projeto de pesquisa com seus  
 247 anexos, que foi previamente aprovado pela Faculdade de Engenharia de Computação, está em  
 248 conformidade com as diretrizes de pesquisa da UFPA e cumpre os seguintes itens: (a)  
 249 Orientação de pelo menos dois discentes da graduação, da educação básica ou do ensino  
 250 técnico e tecnológico, bolsista ou voluntário, por ano, no período de vigência do projeto  
 251 anterior; (b) Apresentação de pelo menos um trabalho em evento científico, por ano, no  
 252 período de vigência do projeto anterior; e (c) Publicação em média de um artigo em revista  
 253 indexada, ou livro, ou capítulo de livro, por ano, no período de vigência do projeto anterior. A  
 254 proposta atende ao art. 16 da Resolução n.4.918 – CONSEPE, de 25.04.2017. Por cumprir as  
 255 exigências da UFPA a câmara emitiu parecer favorável a aprovação do relatório. Após os  
 256 conselheiros aprovaram o relatório apresentado pelo docente. **5.17. Aprovar “Ad**  
 257 **Referendum” referente à aprovação do pedido de prorrogação do afastamento do Prof.**  
 258 **Adry Kleber Ferreira de Lima por um período de 6 (seis) meses a contar do dia 11 de**  
 259 **março de 2019.** A secretária executiva do campus apresentou a Resolução Ad Referendum nº  
 260 20/2019 que Homologa a aprovação do pedido de prorrogação do afastamento do Prof. Adry  
 261 Kleber Ferreira de Lima por um período de 6 (seis) meses a contar do dia 11 de março de  
 262 2019. Em seguida o diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica esclareceu que no ano de  
 263 2018 professor Adry solicitou afastamento ele explicou que teria direito a uma prorrogação e  
 264 por segurança ele solicitou a prorrogação de seis meses, mas que provavelmente não se fará  
 265 necessário a utilização de todo o interstício solicitado. Então a faculdade trouxe aprovou a  
 266 prorrogação e solicitou ao conselho o mesmo afim de agilizar o processo de emissão de  
 267 portaria e prorrogar o contrato do professor substituto Ayrton. Após o coordenador do  
 268 campus indagou se todos estavam de acordo e os conselheiros aprovaram o ad. **5.18.**  
 269 **Aprovação da Alocação de 10h de carga horária ao Docente Raphael Barros Teixeira**  
 270 **por participação por um período de seis meses no projeto de pesquisa intitulado:**  
 271 **Métodos de análise e síntese em sistemas não-lineares baseados em filtros Volterra**  
 272 **diagonais, coordenado pelo docente Rafael Suzuki Bayma.** Relator: Davi Barbosa Silva. O  
 273 Presidente da CAPEP apresentou o parecer nº42/2019 que trata Aprovação da Alocação de



274 10h de carga horária ao Docente Raphael Barros Teixeira por participação por um período de  
275 seis meses no projeto de pesquisa intitulado “*Métodos de análise e síntese em sistemas não-*  
276 *lineares baseados em filtros Volterra diagonais*”, coordenado pelo docente Rafael Suzuki  
277 Bayma, ele destacou que o projeto já se encontra em andamento e o professor Rafael Teixeira  
278 já colaborava com o projeto entretanto ainda não havia solicitado alocação de carga horária,  
279 nesse momento ele solicita a alocação para preenchimento de seu plano de trabalho.  
280 Entretanto o professor solicitou alocação por três meses e a resolução permite alocação por  
281 um período de seis meses o que foi ressaltado no parecer e já informado a direção da  
282 faculdade. Então a técnica administrativa Marta Macêdo sugeriu que o projeto fosse aprovado  
283 com alocação por seis meses pelo conselho e que a faculdade através de ad referendum  
284 aprovasse o projeto pelo período de seis meses. Em seguida a secretária executiva sugeriu que  
285 o documento fosse entregue a secretaria até o dia 29/05/2019 para dar encaminhamentos  
286 devidos ao processo. Por fim os conselheiros deliberaram aprovar a alocação de 10h de carga  
287 horária ao professor Rafael como colaborador do projeto pelo período de seis meses e também  
288 que a FEE deveria entregar um ad referendum retificando o período de alocação de carga  
289 horária ao docente. **6. INDICAÇÕES:** Não Houve. Não havendo nada mais a tratar o  
290 presidente do Conselho do CAMTUC agradeceu o comparecimento dos membros e deu por  
291 encerrada a sessão – às 10:45h. A reunião foi gravada em áudio. E, para constar, será lavrada  
292 a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim,  
293 Pollyanna Cristina Lima Veiga, Secretária Executiva do Campus Universitário de Tucuruí, e  
294 demais conselheiros presentes.

